

**EDITAL Nº 01/2017**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIO DE BOLSA PNPD/CAPES DE PÓS-  
DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DA  
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS**

Faço saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção de beneficiário de BOLSA do Programa Nacional de Pós-doutorado, PNPd, da CAPES.

**1. DO NÚMERO DE VAGAS E DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

1.1 No presente edital é oferecida 1 (uma) bolsa do PNPd.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições estão abertas a candidatos que tenham pedido de realização de estágio pós-doutoral aprovado pelo Colegiado nos termos da Resolução 01/2011, de 05.05.2011, e que cumpram, ainda, as seguintes exigências em consonância com a Portaria 86 de 03.07.2013, da CAPES:

I. possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC ou por eles revalidado nos termos da legislação.

II. ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de trabalhos científicos;

III. não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

IV. não ser beneficiário de bolsa de qualquer modalidade de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional ou de empresa pública ou

§ Único. O aceite de diploma obtido em instituição estrangeira que não tenha sido revalidado por Programa de Pós-graduação reconhecido pelo CNE/MEC, caberá ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

2.2. Período de inscrição: de 25/04 a 08/05 de 2017

2.3. Local de inscrição: Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geografia da PUC Minas no Coração Eucarístico, localizada no Prédio Emaús - Avenida Itaú, 505, bairro Dom Cabral, no horário de 9 às 12 horas e de 14 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados e recessos conforme calendário da PUC Minas.

§ Único – Os candidatos residentes em outras localidades poderão encaminhar para o e-mail infoespa@pucminas.br, em formato digital, os comprovantes necessários para a inscrição.

#### 2.4. Documentação exigida para a inscrição

I. Ficha de inscrição no processo seletivo, em formulário oficial, devidamente preenchida.

II. Cópia do diploma de Doutor.

III. Cópia atualizada do currículo na plataforma Lattes ou do currículo com histórico de trabalhos científicos no caso de estrangeiro.

IV. Plano de trabalho.

§ Único – O formulário do requerimento de inscrição ao processo seletivo estará disponível na Secretaria do Programa e no site do Programa, no anexo I deste edital e com acesso em <http://www.pucminas.br/pos/geografia/destaques.php>

2.5. Fica vedada a juntada posterior de qualquer documento exigido para a inscrição no processo

2.6. As inscrições estarão sujeitas a deferimento, com a relação dos pedidos deferidos devendo ser divulgada no dia 8 de maio de 2017, na Secretaria do Programa e no site:

<http://www.pucminas.br/pos/geografia/destaques.php>

§ Único – São motivos para o indeferimento de inscrição, sem direito a recurso, a falta de qualquer documento exigido para a inscrição, a inscrição fora do prazo e o não atendimento a qualquer item do presente Edital.

### 3. DA BOLSA E DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

3.1. A bolsa concedida no âmbito do PNPd consiste em pagamento de mensalidade para manutenção do bolsista e tem seu valor fixado pela CAPES, observada a duração das bolsas, vedado o seu fracionamento.

3.2. A bolsa poderá ser concedida em uma das três seguintes modalidades:

I. Modalidade A – para brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

II. Modalidade B – para estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

III. Modalidade C – para docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “A” sem prejuízo de suas atividades de docência, após a devida análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade “C” deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa e não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

3.3. O período de duração da bolsa é de 12 (doze) meses.

§ Único. A bolsa poderá ser renovada anualmente até atingir o limite de 60 (sessenta) meses nos casos apenas das Modalidades “A” e “B”, conforme caracterizadas no item 3.2 do presente edital, se atendidas as seguintes condições:

I - recomendação sustentada na avaliação do desempenho acadêmico do pós-graduando feita pelo Colegiado, manifesto o docente-supervisor do estágio pós-doutoral:

II - persistência das condições pessoais do bolsista que ensejaram a sua concessão anterior.

3.4. O beneficiário da bolsa PNPd/CAPES se obriga a:

I. cumprir todas as determinações regimentais do Programa de Pós-graduação em Geografia – Tratamento da Informação Espacial da PUC-Minas;

II. dedicar-se integralmente às atividades do estágio pós-doutoral;

III. elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação;

IV. encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da bolsa;

V. restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPd, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada, com a avaliação das situações ficando condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O julgamento dos pedidos, com base no mérito acadêmico, e a decisão final sobre a concessão da bolsa são atribuições exclusivas do Colegiado do Programa de Pós-graduação, observado o disposto no Anexo I da Portaria no. 086, de 03 de julho de 2013, do Presidente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES.

4.2. O processo seletivo constará de 2 (duas) etapas, cada uma com valor de 50 (cinquenta).

I. Análise do currículo

II. Análise do plano de trabalho.

§ único – Estará eliminado do processo o candidato que não alcançar no mínimo 70% (setenta por cento) da pontuação máxima em cada etapa.

4.3. O plano de trabalho deve estar elaborado em consonância com os objetos de estudo e pesquisa de um docente credenciado para o curso de Doutorado do Programa, sob a supervisão do qual se pretende realizar o estágio pós-doutoral.

4.4. Os candidatos serão classificados pela pontuação obtida na soma das duas etapas do processo.

4.5. O resultado final do processo de seleção, devidamente cancelado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, será divulgado, oficialmente, na Secretaria do Programa, até o dia 10 de maio de 2017.

4.6. Do resultado caberá recurso ao Colegiado do Programa, a ser interposto em até 48 horas após a sua divulgação.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital, e dos instrumentos legais a que faz referência, que o candidato declara conhecer na sua íntegra, e dos ordenamentos superiores da Pontifícia Universidade Católica de Minas

5.2. Será excluído do processo seletivo o candidato que tiver prestado falsa declaração ou praticado fraude ou qualquer ato de improbidade.

5.3. O resultado do processo seletivo a que se refere o presente Edital só terá validade para o ano

5.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Geografia.

Para conhecimento de todos, o presente Edital será tornado público na Secretaria do Programa e no site <http://www.pucminas.br/pos/geografia/destaques.php>

Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 24 de abril de 2017.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia  
-Tratamento da Informação Espacial

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO - POS-DOC**

**1 - INFORMAÇÕES PESSOAIS:**

Nome: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ Data de Nasc.: \_\_\_\_\_

ID: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Data da Emissão: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_

**2 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:**

Rua/Av.: \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_ Apto: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

País: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

Celular: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

**3 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL:**

Doutorado em: \_\_\_\_\_

Universidade: \_\_\_\_\_

País: \_\_\_\_\_ Conclusão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ASSINATURA DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

**5 - DOCUMENTOS APRESENTADOS**

	Sim
<i>Diploma de Doutor</i>	<input type="checkbox"/>
Curriculo Plataforma Lattes – CNPq (brasileiros)	<input type="checkbox"/>
Curriculum Vitae com histórico de trabalhos científicos (estrangeiros)	<input type="checkbox"/>
Plano de Trabalho	<input type="checkbox"/>
Comprovante de Endereço	<input type="checkbox"/>
Cópia da Identidade	<input type="checkbox"/>
Cópia do CPF	<input type="checkbox"/>
01 Foto 3 x 4	<input type="checkbox"/>
Comprovante de pagamento da taxa de inscrição	<input type="checkbox"/>

Secretaria do Programa: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Coordenação do Programa: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

PARACER FINAL: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_